

RESUMO EXECUTIVO
366ª Reunião
LXIX Extraordinária

Data: 08/04/2025

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Roberto Maia (**suplente da Coordenadora da CIB/AM**)

Local: Reunião foi realizada na sala de reuniões do gabinete (Av. André Araújo, 701 – Aleixo)

ABERTURA – Ao oitavo dia de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, iniciou a **366ª (trecentésima sexagésima sexta), LXIX (sessenta e nove) Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, na modalidade, híbrida através do Teams, a reunião foi realizada na sala de reuniões do gabinete (Av. André Araújo, 701 – Aleixo), na Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM `às 14:00. Confirmado o quórum, o suplente da coordenadora da CIB, o senhor Roberto Maia inicia a reunião saudando a todos os presentes e os que acompanham pela internet de seus municípios. **ITEM 1. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: ITEM 1.1 Proc. 01.01.017101.005258/2025-86** – Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação – PAR da Rede Alyne, conforme Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024. **Relatora: Sra. Rita Cristiane Almeida - Secretária Executiva Adjunta do Interior - SEAI/SES-AM.** A sra. Rita inicia sua apresentação, agradecendo a todos pela presença. **SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da solicitação oriunda da Gerência da Rede de Atenção Materna Infantil, através do memorando nº 001/2025-DERAS_GRMI/SES-AM, por meio do qual solicita a inclusão em pauta na reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Alyne no Estado do Amazonas. Na sequência, os entes municipais instados a se manifestarem, requisitaram as seguintes considerações: 1. Que o município de Lábrea continue como referência para a região do Purus, 2. Que fosse incluída a solicitação de habilitação do Ambulatório de gestação e puerpério de alto risco e Ambulatório de seguimento para os bebês de risco oriundos de Unidades de Terapia Intensiva para o município de Itacoatiara. 3. Que foi expressa a necessidade de pactuações interestaduais para atender a região do Madeira, Purus e Juruá e pactuações internacionais para a região do Alto Solimões. Dessa forma, todos os ritos estabelecidos para a construção de um planejamento regional de forma coletiva, participativa e representativa foram devidamente cumpridos. **CONCLUSÃO:** Diante do exposto, após as devidas considerações, verifica-se que o Plano de Ação Regional da Rede Alyne do Amazonas, reflete as necessidades regionais atuais, alinhado às normativas federais e constituindo um instrumento essencial para a melhoria da qualidade da atenção à saúde materna e infantil. Destarte, esta relatoria manifesta parecer FAVORÁVEL à aprovação do Plano de Ação Regional da Rede Alyne para o Estado do Amazonas, uma vez que o documento atende integralmente aos requisitos estabelecidos pela Portaria GM/MS Nº 5.350/2024 e apresenta estratégias coerentes e eficazes para a qualificação da assistência materno-infantil e a implementação deste plano busca proporcionar a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade dos serviços e a redução das desigualdades regionais no cuidado da rede materna infantil do estado do Amazonas. É o Parecer, salvo melhor juízo. O sr. Roberto Maia pergunta a todos participantes se há alguma colocação, aguardando alguns minutos e como não houve



50 nenhuma manifestação, ele agradece a todos presentes, afirma que a matéria esta
51 **CONSENSUADA** e encerra a reunião. **ITEM 2. MEMBROS TITULARES:** Maria
52 Adriana Moreira (Presidente do COSEM's online); Liege Menezes (Sec. Exec. De
53 Assistencia – SEA); Priscilla Soares Lacerda (Departamento de Planejamento DEPLAN-
54 AM online); Rita C. Vasconcelos (Sec. Exc. Adj de Regionalização); Suziele da Costa
55 Souza (DERAC-AM online); Lecita M. Lima (SENSA Tefé online); Clerton R. Florencio
56 (SEMSA Parintins online); Rainer Elton F. da Silva (SEMSA Autazes online); Lysandra
57 Nivea Guimarães Farias (SEMSA Boa Vista do Ramos online); Thayana Oliveira Miranda
58 online (SEMSA Eirunepé online) e Aislan Nascimento R (SEMSA Codajás online).
59 **SUPLENTE:** Roberto Maia (complexo regulador do AM online); Everton Bandeira G.
60 (Sec. Exec. Da At. Esp e Pol – SES AM online); Jorgete B. Cunha (SEAR/DERE); Sara
61 dos Santos Riça (SEMSA Humaitá online); Sergio L. Souza (DGRH/SES online);
62 Augusto Zany (FVS online); Nayra Roseane P. (SEMSA Maués online); Clicia Cruz
63 Calmont (SEMSA Tonantins online); Dawehaleson M. Pereira (SEMSA Pauini online) e
64 Herlon Carlos Santos (SEMSA Careiro da Várzea online). Estiveram presentes ainda
65 servidores da **CIB:** Eduardo Rivero de Toledo, Hector Silva Pinheiro, Alziane Moutinho
66 Magalhaes, Narelda Barros e a Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar Almeida
67 Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 08 de abril de 2025.

